

EDITAL nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO COM ESTUDO DO CNPQ

Dispõe sobre o processo seletivo com bolsas de estudos do CNPQ por meio de cotas concedidas ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP.

A UNIARP torna público o Edital nº 001/2024 e convida candidatos interessados em vaga no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Sociedade, a se inscreverem para o processo seletivo para ingresso no Doutorado com bolsa CNPq.

1- Do objeto

O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para a concessão de **benefício na forma de bolsas através do CNPQ**.

Programa de Pós-graduação	Nº	Data de Ingresso	Valor
Desenvolvimento e Sociedade	06	03/2024	R\$ 3.100,00

- 1) O bolsista ficará isento de mensalidades enquanto mantiver a referida bolsa. A bolsa está sujeita ao cancelamento imediato caso do não cumprimento das obrigações inerentes ao bolsista;
- 2) A bolsa será concedida mensalmente durante o prazo previsto para defesa de 48 meses a partir da matrícula no doutorado;
- 3) Uma bolsa será reservada para preto, pardo e indígena que deverá preencher anexo III;
- 4) As vagas serão as seguintes:

Orientador	Tema do Projeto	Vagas
Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi	SEGURANÇA ALIMENTAR E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1
Dr. Anderson Antônio Mattos Martins	AMBIENTE EXTERNO E DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO EM IES.	1
Dr. Ricelli Endrigo Ruppel	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS DOCENTES	1
Dra. Claudriana Locatelli	ALTERNATIVAS PREVENTIVAS, DIAGNÓSTICAS E TERAPEUTICAS PARA A SINDROME METABÓLICA E SUAS CONSEQUENCIAS	1
Dr. Joel Haroldo Baade	CONFIGURAÇÕES SOCIOCULTURAIS REGIONAIS E SUAS INTERLOCUÇÕES COM MÚLTIPHAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	1
Dra. Ivanete Schneider Hahn	ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO E NEGÓCIOS	1
Dr. Levi Hülse	ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS DA	1

Rua Victor Baptista Adami, 800 – Centro CEP 89.500-119, Caçador, SC, Brasil

Fone: (49) 3561 6288 E-mail: mestrado@uniarp.edu.br

Site: <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade/>

SUSTENTABILIDADE SOB A ÓTICA DOS ODS

2- Cronograma

05 a 18 de fevereiro de 2024	Período de inscrições
19 e 20 de fevereiro de 2024	Análise dos Projetos
21 e 22 de fevereiro de 2024	Entrevista e análise dos currículos
23 de fevereiro de 2024	Divulgação do resultado
28 de fevereiro de 2024	Indicação do bolsista pelo PPGDS no CNPq
15 de março de 2024	Início das aulas

3- Critérios para inscrição

- a) No presente processo de seleção, poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso de mestrado, emitido por instituições brasileiras devidamente credenciadas ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas pela CAPES;
- b) Não acumular bolsas de estudo e/ou taxas escolares de agências de fomento públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais;
- c) Dedicar-se 12 horas às atividades designadas pela Vice-Reitoria Acadêmica da UNIARP;
- d) O número de bolsas e benefícios-taxa, valores estipulados e eventuais renovações estarão condicionados à concessão das cotas CNPq, não existindo nenhuma responsabilidade da UNIARP, caso os benefícios por quaisquer motivos não sejam concedidos.

4- Inscrições

- a) As inscrições estarão abertas de 05/02 a 18/02/2024 e deverão ser realizadas acessar a página eletrônica: <https://inscricaomestrado.uniarp.edu.br/InscricaoMDS/>.
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 112,47 (cento e doze reais e quarenta e sete centavos). O boleto bancário será disponibilizado no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

5- Documentos para Inscrição

A documentação a seguir deverá ser digitalizada:

- a) Diploma de Mestrado realizado no Brasil em programas reconhecidos pela CAPES ou ata de aprovação da defesa de dissertação;
- b) Projeto de pesquisa;
- c) Currículo Lattes (atualizado) e comprovantes em pdf;
- d) Tabela de pontuação preenchida, anexa à ficha de inscrição, de acordo com o currículo;
- e) Comprovação da experiência profissional, caso exista, poderá ser com documento de registro em conselho de classe;
- f) Anexo I e II preenchido e assinado;

g) Anexo III preenchido e assinado, se necessário.

6- Critérios de seleção

- 6.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção de Bolsas de Doutorado nomeada pela Reitoria, composta por docentes do PPGDS;
- 6.2 O candidato deverá atender os requisitos de inscrição previstos no item 3;
- 6.3 Os Projetos de Pesquisa serão aprovados pela comissão com anuência do orientador do tema do qual projeto foi inscrito. Os projetos julgados como não aderentes à temática proposta pelos orientadores serão desclassificados;
- 6.4 Os candidatos serão avaliados e classificados quanto aos seguintes critérios e pesos:
- Entrevista (peso 6)
 - Análise do Currículo (peso 4)

1º ATIVIDADE DE ENSINO			
Atividade	Critério de pontuação	Pontuação máxima	
Participação como membro de banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 pontos/banca	5 bancas	
Experiência como docente em ensino superior	0,5 ponto/semestre	5 pontos	
Supervisão de atividades de pesquisa (TCC, PIBIC e estágios extracurriculares e obrigatórios)	0,5 pontos/atividade	5 atividades	
2º ATIVIDADE DE PESQUISA			
Publicação em periódicos (com Qualis)	A1	10,0 pontos	-
	A2	8,0 pontos	-
	A3	6,0 pontos	-
	A4	5,0 pontos	-
	B1	4,0 pontos	-
	B2	3,0 pontos	-
	B3	2,0 pontos	-
	B4	1,0 pontos	-
Bolsista de iniciação científica financiado por agência de fomento	2,0 pontos/ano com bolsa	2 anos	
Livro	4,0		
Organização de livro	2,0	4,0	
Capítulo de Livro	1,0	4,0	
Resumo 'expandido'/Artigo publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais	1,0 ponto/resumo e/ou artigo	2 resumos e/ou artigo	

Resumo 'simples' publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais	0,5 pontos/resumo	2 resumos
Premiações de Trabalho e Destaque de Pesquisa	0,5	5
Participação em Comissão de Organização de Eventos	0,5	2
Aprovação de Projeto em Órgão de Fomento Externo	1	4

6.5 O(a) candidato(a) melhor pontuado ficará em primeiro lugar (100 pontos) e os demais serão elencados proporcionalmente a este;

6.6 Para efeito de desempate, caso aconteça, será considerada a maior pontuação obtida no currículo.

7- Compromissos do Bolsista:

- a) Submeter, no mínimo, 1 (um) artigo científico em extrato A, por semestre, em veículos enquadrados em estratos indicativos de Qualis/CAPES superior;
- b) Ter desempenho acadêmico satisfatório, sem reprovação e não ter mais de 1 conceito C;
- c) Participar, no mínimo, de 1 congresso por ano na UNIARP ou externo, que divulgue a produção científica do programa de doutorado, conforme diretrizes de seu professor orientador;
- d) Fazer referência, obrigatoriamente, ao apoio recebido, pelo CNPq, em trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, bem como no que tange apoio à participação em eventos científicos;
- e) Cumprir o plano de metas para bolsista específico do PPGDS;
- f) Cumprir 12 horas de semanais de pesquisa a ser definido pelo orientado e coordenação do programa;
- g) O bolsista deverá cursar uma disciplina em Universidade conveniada com a Uniarp no exterior de forma presencial;
- h) O aluno bolsista deverá apresentar a versão final pré-defesa da tese no prazo máximo 46 (quarenta e seis) meses devendo concluir dentro de seu prazo máximo de curso, impreterivelmente, não admitindo prorrogação;
- i) O aluno bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente, com parecer fundamentado de seu orientador, até o dia 30 de março (referente às atividades desenvolvidas no segundo semestre do ano anterior) e 30 de agosto (referente às atividades desenvolvidas no primeiro semestre do ano), impreterivelmente, enquanto durar a bolsa, sob pena de revogação;
- j) O aluno bolsista deverá manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e registrar a condição de bolsista do CNPq;
- k) No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas nas normas das respectivas agências de fomento, o aluno bolsista será obrigado a devolver ao CNPq os valores recebidos a título de bolsa, bem como ressarcir os prejuízos financeiros causados Uniarp, monetariamente corrigidos conforme legislação vigente;
- l) A pesquisa a ser realizada pelo bolsista precisa se enquadrar no projeto integrador de pesquisa do orientador cadastrado na plataforma Sucupira;
- m) A pesquisa precisa estar em conformidade preferencialmente com mais de

um ODS (Objetivos do desenvolvimento sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU).

8- Resultado

O resultado com a lista dos aprovados será divulgado no site da UNIARP (<https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>) no dia 23 de fevereiro.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Reitoria.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____, matrícula nº _____, com vínculo no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Sociedade, candidato(a) à bolsa do CNPQ, comprometo-me a participar das atividades relativas à Bolsa de Doutorado, modalidade “Bolsa de Pós-graduação”, no período máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Declaro não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPQ, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, vínculo empregatício com instituição pública ou privada. Estou ciente da obrigação de restituir todos os recursos recebidos do CNPQ, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

Caçador, SC ____/____/2024.

Assinatura do bolsista

ANEXO 2

		1º FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade	Critério de pontuação	Quantidade	Total	
Curso de especialização na área de conhecimento (mínimo de 360 horas)	1,0 ponto/curso			
Experiência profissional	0,5 ponto/ano			
Atividade	Critério de pontuação			
Participação como membro de banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 pontos/banca			
Participação como docente em curso latu sensu	0,5 ponto/curso			
Supervisão de atividades de pesquisa (TCC, PIBIC e estágios extracurriculares e obrigatórios)	0,5 pontos/atividade			
Publicação em periódicos (com Qualis)	A1	10,0 pontos		
	A2	8,0 pontos		
	A3	6,0 pontos		
	A4	5,0 pontos		
	B1	4,0 pontos		
	B2	3,0 pontos		
	B3	2,0 pontos		
	B4	1,0 pontos		
Bolsista de iniciação científica financiado por agência de fomento	2,0 pontos/ano com bolsa			
Resumo 'expandido'/Artigo publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais	1,0 ponto/resumo e/ou artigo			
Resumo 'simples' publicado em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais	0,5 pontos/resumo			
TOTAL GERAL				

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou negro(a) , pardo(a) ou indígena
conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 3 do edital _____, da
seleção pública o processo seletivo externo de bolsas de estudos do Programa de Suporte
à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES por meio de
cotas concedidas ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Sociedade da
UNIARP para alunos Cotistas pretos, pardos e indígenas em nível de pós-graduação
stricto. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às
penalidades legais, inclusive de eliminação desta seleção, em qualquer fase ou desligado
do doutorado.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do(a) candidato(a)